



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PROCESSO Nº 16523/2025

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11(onze) dias mês de julho do ano de 2025, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para deliberar sobre as manifestações de intenção de recurso apresentados pelas empresas **MMR SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA** e **NORDEN HOSPITAL LTDA**, apresentados via chat nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025 respectivamente referentes ao certame licitatório em epígrafe.

Segue, *in verbis*, a manifestação da empresa MMR Serviços: “Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia. A empresa MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. MANIFESTA intenção de recurso em face a habilitação da empresa **SERVICO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, nos termos e fundamentos que serão apresentados.”.

Segue, *in verbis*, a manifestação da empresa Norden Hospital: “Manifestamos intenção de interposição de recurso administrativo, tendo em vista reclassificação e habilitação da empresa Serviço Nacional de Diagnóstico por Imagem Ltda, nós termos e fundamentos que serão apresentados em peça recursal.”

Em resposta às referidas manifestações, esta Administração, aceitou as manifestações.

Considerando as manifestações interpostas de acordo com a legislação e o edital, e tendo em vista ainda que as mesmas não apresentaram fatos tangentes no que diz respeito ao mérito dos apontamentos, esta Administração aguardou a apresentação das peças recursais com os fatos e fundamentos jurídicos dos recursos, o que não ocorreu até a presente data.

Desta feita, como não houve a apresentação das razões, não há qualquer manifestação legal por parte desta Administração. Assim, mantém-se a condição dos lotes 01 e 02 declarado vencedor.

Fabio Matheus Zucolotto
Pregoeiro

Fernando Campos
Autoridade Competente

Diogo Silva
Membro